

PROGRAMA DE PAGAMENTO DE APOIO À MELHORIA DA QUALIDADE DA PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA

EDITAL PPG-Par – 01/2022

O Programa de Pós-graduação em Parasitologia (PPG-Par) do ICB/UFMG torna público o presente Edital de abertura das inscrições para solicitação de apoio financeiro para melhoria da qualidade das publicações científicas de docentes com participação de discentes do PPG-Par

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O apoio financeiro, de até R\$5.000,00 (cinco mil reais), objeto deste Edital, será individual e visa o reembolso das despesas comprovadas com taxa de publicação;

Não será permitido incluir despesas extras, tais como taxa de cartão de crédito e impostos.

1.2. Haverá um limite anual de auxílio por orientador do PPG-Par de R\$5.000,00 (cinco mil reais) por meio deste Edital.

1.3. Não será permitido o rateio da taxa de publicação de um mesmo manuscrito por diferentes docentes por meio deste Edital, ou seja, um MESMO MANUSCRITO só receberá o auxílio UMA vez.

1.4. Serão contemplados os manuscritos aceitos para publicação em periódicos internacionais classificados no topo 25% da área especificada pelo solicitante nas bases da SCOPUS ou Web of Science.

2. DAS CONDIÇÕES PARA O APOIO

2.1. Somente poderá solicitar o auxílio financeiro o(a) docente do quadro de orientadores do PPG-Par em efetivo exercício na UFMG, autor(a) ou coautor(a), em co-autoria com discentes ou egressos do PPG-Par, até 3 anos da data de defesa.

2.2. O(A) solicitante deverá possuir Currículo Lattes atualizado.

2.3. O(A) solicitante deverá manter atualizados os dados cadastrais na secretaria do PPG-Par.

2.4. Recomenda-se que o apoio CAPES/PROEX conste, explicitamente, nos artigos beneficiados por este Edital.

2.5. O nome da Instituição, Universidade Federal de Minas Gerais, em português e sem abreviação, e/ou a sigla UFMG deverá figurar obrigatoriamente na folha de rosto/afiliação do autor (ou equivalente) como instituição responsável pelo trabalho.

3. DAS CONDIÇÕES E REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE APOIO

3.1. O(A) solicitante deverá:

- i) Possuir e manter atualizado o Currículo Lattes com dados de produção científica, tecnológica e cultural, indicadores de citações e fator h;
- ii) ter perfil atualizado no Google Acadêmico vinculado à UFMG (scholar.google.com);

3.2. A solicitação de apoio deverá ser realizada mediante envio da seguinte documentação no formato PDF de até 2 Mb para o e-mail **sumarapg@icb.ufmg.br**:

- i) comprovante de pagamento do serviço com o respectivo INVOICE ou Nota Fiscal (no mesmo arquivo PDF);
- ii) manuscrito aceito ou publicado;
- iii) comprovante de classificação do artigo nas bases da SCOPUS ou Web of Science na área escolhida pelo solicitante no Sistema de Fomento.

4. DOS PRAZOS

4.1. As solicitações serão recebidas em regime de fluxo contínuo a partir de 18 de abril de 2022

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O(A) solicitante se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos enviados.

5.2. Despesas com pagamento de taxa de publicação no exercício do orçamento poderão ser solicitadas em até **90 dias após a publicação do artigo**.

5.3. As solicitações serão contempladas por ordem de recebimento e de acordo com limite orçamentário anual (pelo calendário PROEX).

5.4. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do PPG-Par, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito ou indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do PPG-Par da UFMG.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2022.

Profa. Héliida Monteiro de Andrade – Coordenadora PPG-Par